

5.17
0/



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

01
03
17

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

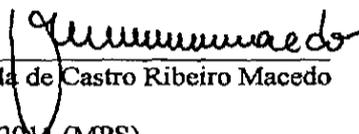
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 111.552 FLS. 01 Taubaté 27 de Janeiro de 2011

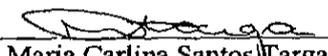
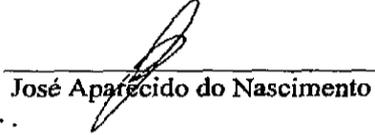
TERRENO designado **ÁREA 06-1**, correspondente a parte da área nº 06, que é parte da área A, do imóvel denominado **PARQUE TABAETÉ**, situado no bairro do Estiva, nesta cidade, com frente para a **RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ ALFREDO LOPES VIEIRA** onde mede 5,32m, com 5,45m nos fundos onde confronta com propriedade de Benedito dos Santos, por 46,44m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a área 05 e 47,20m pelo lado esquerdo, confrontando com a área 06-2 (parte da área 06), encerrando uma área de **251,83m²**, localizado no lado par da via de sua situação a 43,95m da Rua Jeanne Rosand Guisard, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC** sob nº **4.3.056.702.001**.

PROPRIETÁRIOS: ALFADIR ZINHANI BELONI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº 9.542.394-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 121.834.178-54, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Expedicionário Teodoro Francisco Ribeiro nº 247, Santa Isabel, Estiva; **VAGNER SAVIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.381.714-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 215.114.888-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **DAYANE LOPES CARDIA VIEIRA**, brasileira, promotora de vendas, portadora do RG nº 50.972.764-5-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 336.752.538-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jacques Felix nº 664, centro e **ELIANA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 28.193.679-1-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 260.063.148-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Voluntário Benedito Sérgio nº 1.148, bloco E, nº 22, Estiva.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-84.285, feito em 25 de novembro de 2004, neste Registro Imobiliário.

A Oficial 
Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 27 de janeiro de 2011. Protocolo nº 297.098 em 18/01/2011 (MPS).
divisão amigável
Pela escritura de 27 de dezembro de 2010 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 976, páginas 216/218, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$16.631,00 (VV R\$18.449,75), foi atribuído a título de divisão amigável a **ALFADIR ZINHANI BELONI**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**, nesta data. Taubaté-SP. Os Escreventes.

 Maria Carlina Santos Varga  José Aparecido do Nascimento

Av-2 em 05 de agosto de 2011. Protocolo nº 304.395 em 01/08/2011 (MPS).
construção
Pelo requerimento de 01 de agosto de 2011 e certidão municipal de 01 de agosto de 2011, número 1.853, procede-se a presente averbação para constar que no terreno foi construído um prédio do tipo residencial sobradado regular, com **183,46m²** que recebeu o nº **50** da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira, com lançamento predial em 06 de julho de 2011, regularizada perante o INSS, consoante certidão negativa de débito nº 136772011-21039070 - CEI 70.006.60813/65, emitida em 22 de julho de 2011. Foi atribuído à construção o valor de R\$91.230,98, sendo de R\$1.146,07 o seu valor por metro quadrado, de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taubaté - SP

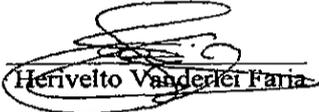
12027-9 - AA 219766
12027-9-219001-227006-0117

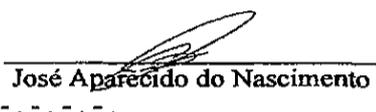
MATRÍCULA Nº

111.552

FLS. 01

VERSO

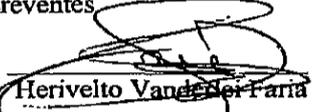

 Herivelto Vanderlei Faria

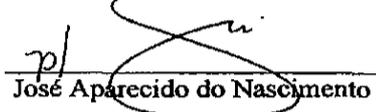

 José Aparecido do Nascimento

R-3 em 09 de dezembro de 2011. Protocolo nº 308.977 em 21/11/2011 (MPS).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 14 de novembro de 2011, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel à **MARA CRISTINA BELONI**, brasileira, tradutora juramentada, portadora do RG nº 18.727.971-8-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.892.178-04 e seu esposo **FELIPE LASSEN DE SOUZA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 28.424.982-8-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.528.638-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Paulo I nº 185, Vila Jaboticabeira, pelo valor de R\$250.000,00. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**, nesta data. Taubaté-SP. Os Escreventes


 Herivelto Vanderlei Faria

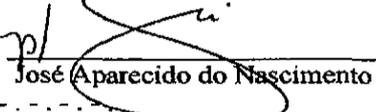

 José Aparecido do Nascimento

R-4 em 09 de dezembro de 2011. Protocolo nº 308.977 em 21/11/2011 (MPS).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.3, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$208.740,00**, pagável em **360** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa efetiva anual de **11,5000%**, taxa nominal anual de **10,9349%**, taxa efetiva mensal de **0,9112%**, taxa nominal mensal de **0,8685%**, taxa efetiva de juros anual com benefício de **11,2000%**, taxa nominal de juros anual com benefício **9,7520%**, taxa efetiva de juros mensal com benefício **0,8126%**, taxa nominal de juros mensal com benefício **0,7784%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$2.391,82**, com vencimento em **14 de dezembro de 2011** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$277.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **60 dias**, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

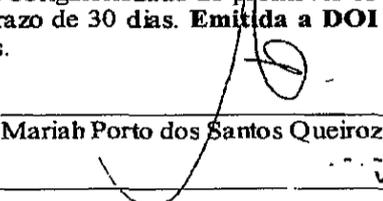

 Herivelto Vanderlei Faria

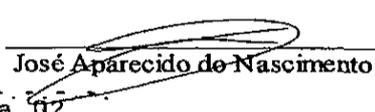

 José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 13 de dezembro de 2016. Protocolo nº 361.969 em 26/02/2016 (HSR).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 26 de janeiro de 2016, instruído com as publicações da intimação editalícia feita aos devedores fiduciários Mara Cristina Beloni e seu esposo Felipe Lassen de Souza, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$354.283,79), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do requerente e credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificado no R-4, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de **30 dias**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Mariah Porto dos Santos Queiroz


 José Aparecido do Nascimento

vide ficha 02



Comarca de Taubaté
 Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº **111.552** FICHA **02** Taubaté **22** de **fevereiro** de **2017**

Av-6 em 22 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 373.273 em 15/02/2017 (SSLO).
leilões negativos
 Pelo requerimento de 31 de janeiro de 2017 e à vista dos autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial Ronaldo Milan, datado de 04 de janeiro de 2017 e 11 de janeiro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta matrícula. Taubaté- SP. Os Escreventes.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

José Aparecido do Nascimento

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 01 de março de 2017. 12:34:04 hs.

- Ana Maria Maia de Oliveira
- José Aparecido do Nascimento
- Maria Auxiliadora Nunes Castro Rodrigues
- Maria Cristina Gonzaga Santos
- Maria Teresa Firmo de Araújo

RECIBO Protocolo nº 436.874.

Cartório:RS29,93; Estado:RS8,51; IpeSP:RS4,39; Sinoreg:RS1,58; TJ:RS2,05; MP:RS1,44; ISSQN:RS1,49;
 Total:RS49,39.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Taubaté - SP

12027-9 - AA 219767

